

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**

**Victor Corrêa Leal**

**LOBBY TRABALHISTA E SEUS RESULTADOS**

A tramitação de proposições de interesse do Departamento Intersindical de Assessoria  
Parlamentar (DIAP) no Congresso Nacional

**Brasília  
2015**

**Victor Corrêa Leal**

**LOBBY TRABALHISTA E SEUS RESULTADOS**

A tramitação de proposições de interesse do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) no Congresso Nacional

Monografia de conclusão de curso de graduação apresentada ao Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política

Orientador: Professor Doutor Rafael Silveira e Silva

**Brasília  
2015**

CORRÊA LEAL, Victor.

LOBBY TRABALHISTA E SEUS RESULTADOS: A tramitação de proposições de interesse do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) no Congresso Nacional. Victor Corrêa Leal.

Brasília, 2015.

46p.

Monografia de Graduação. Instituto de Ciência Política.

Universidade de Brasília, Brasília.

1. Grupos de Interesse. 2. Grupos de Pressão. 3. Poder Legislativo. 4. Lobby Trabalhista. 5. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP)

**Victor Corrêa Leal**

**LOBBY TRABALHISTA E SEUS RESULTADOS**

A tramitação de proposições de interesse do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) no Congresso Nacional

Monografia de conclusão de curso de graduação apresentada ao Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Professor Doutor Rafael Silveira e Silva - Orientador  
Instituto de Ciência Política - Universidade de Brasília

---

Professora Doutora Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo  
Instituto de Ciência Política - Universidade de Brasília

## AGRADECIMENTOS

Este trabalho é a conclusão de um ciclo de vida e representa o término de uma difícil jornada pessoal.

Quero prestar minha gratidão a todos os professores que passaram por minha vida até esse momento, em especial a quatro deles que no decorrer da graduação mais me influenciaram. Ao Professor Mariano Magalhães, que em sua breve passagem pelo Brasil pôde dividir um pouco de seu entusiasmo pelo conhecimento e pela Ciência Política. Ao Professor Carlos Marcos Batista, que com muita paciência e persistência continua a lecionar e inspirar estudantes. Por fim, aos professores que através de suas aulas e de sua paixão pelo tema me incentivaram a estudar o Poder Legislativo, Professor Rafael Silveira e Silva e Professora Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo. Creio que o entusiasmo de todos os professores, em especial esses quatro, pela busca do conhecimento e de repassá-los aos estudantes foi o que não me permitiu desistir. Agradecimento especial aos amigos cultivados ao longo da vivência na UnB. Formaram uma segunda família e, apesar de seguirmos caminhos diferentes, seguirão em minha memória. Em especial ao caro e grande amigo César Augusto Macêdo Semensatti que, como um irmão, a todo momento me ajudou e aconselhou.

Aos meus colegas e chefes de trabalho que me possibilitaram o contato diário e contínuo com meu objeto de estudo. Me formaram como estudante e profissional e me conferiram curiosidade perante o tema aqui estudado.

À Jaqueline Kleine Buckstegge, amiga e namorada que em todas as vezes que pensei em desistir me incentivou, amparou e motivou a seguir em frente e enfrentar os meus medos e angústias. Sem ela não teria sentido nem fim.

Finalmente, e mais importante, à minha família. Meus mais sinceros e eternos agradecimentos aos esforços e à paciência de todos que se envolveram na minha formação, investindo em mim como estudante e pessoa, possibilitando a minha chegada até aqui. Em especial à Lucia Souza Bacelar, minha mãe, que caminhou ao meu lado todo o tempo e me transferiu seus bens mais importantes, a ética e a valorização do saber.

*Agir é construir, destruindo.*  
(Teixeira de Pascoaes, poeta português)

## RESUMO

A representação de interesses junto à esfera pública é uma das atividades chave na interseção entre poder político e sociedade civil. Sua análise sistematiza junto ao Poder Legislativo, no entanto, é dificultada no caso brasileiro pela indisponibilidade de dados que mensurem resultados diretos de ações específicas, o que resulta na baixa produção acadêmica da área. O foco, a partir de tal cenário, tem sido na pesquisa do *lobby* classista realizado pelo setor industrial e pelo empresariado nacional. O objetivo do presente trabalho, como consequência deste contexto, é verificar a tramitação de proposições do interesse sindical, especificamente através de agenda estratégica do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), junto ao Congresso Nacional, no período de 2013-2015. Considera-se tal recorte como forma de análise de atuação visto do objetivo de atuação junto ao Poder Legislativo ser sua produção final a partir das prioridades de cada grupo de pressão. É realizada uma análise qualitativa das principais proposições destacadas pelo DIAP, identificando a coincidência das várias dimensões do processo legislativo com o posicionamento do grupo. Como resultado é possível concluir que existem limitações na análise devido ao respectivo corte e disponibilidade de dados, mas ainda fica evidente resultados positivos na tramitação das propostas de interesse do DIAP.

**Palavras-chave:** *grupos de interesse; grupos de pressão; poder legislativo; lobby trabalhista; Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP)*

## ABSTRACT

The representation of interests in the public sphere is one of the key activities in the intersection between political power and civil society and its analysis systematizes civil action towards Legislative Power. However, academic research is complicated in the Brazilian case due to the unavailability of data that measure direct results of specific actions. Thus, the focus of the national work has been in classist lobby conducted by the industrial sector and the national business community. The objective of this study, because of this context, is to check the trajectory of the proposals of trade union interest, specifically through strategic agenda of the Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), with the National Congress, in the 2013-2015 period. This content and temporal frame is considered as a way of analyzing performance considering that the main objective of interest groups are the results obtained with the Legislative Power from pre-defined priorities. A qualitative analysis is carried out from the main propositions highlighted by DIAP, identifying the coincidence of the various dimensions of the legislative process with the positioning of the group. The results show the limitation in the analyses due to the frame selected and to the availability of data, but the positive results of DIAP's prioritized proposition is still evident.

**Keywords:** *interest groups; lobby, Legislative power; labor lobby; Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP)*

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES E TABELAS

Quadro 1 - Descrição legislativa de “oportunidades” para o DIAP .....	31
Quadro 2 - Descrição legislativa de “ameaças” para o DIAP .....	37
Tabela 1 - <i>Score</i> de movimentação das “oportunidades” do DIAP .....	34
Tabela 2 - <i>Score</i> de movimentação das “ameaças” do DIAP .....	40

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AFL–CIO	-	<i>American Federation of Labor and Congress of Industrial Organizations</i>
ASPAR	-	Assessoria Parlamentar
CAS	-	Comissão de Assuntos Sociais (SF)
CCJC	-	Comissão de Comissão, Justiça e Cidadania (CD)
CD	-	Câmara dos Deputados
CDEIC	-	Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CD)
CFT	-	Comissão de Finanças e Tributação (CD)
CN	-	Congresso Nacional
CNI	-	Confederação Nacional de Indústrias
CSSF	-	Comissão de Seguridade Social e Família (CD)
CTASP	-	Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CD)
CUT	-	Central Única dos Trabalhadores
DIAP	-	Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
MSG	-	Mensagem
PCdoB	-	Partido Comunista do Brasil
PEC	-	Projeto de Emenda à Constituição
PL	-	Projeto de Lei Ordinária na Câmara
PLP	-	Projeto de Lei Complementar na Câmara
PLS	-	Projeto de Lei Ordinária no Senado
PMDB	-	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PR	-	Partido da República
PSB	-	Partido Socialista Brasileiro
PSD	-	Partido Social Democrata
PSDB	--	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	-	Partido dos Trabalhadores
PTB	-	Partido Trabalhista Brasileiro
SF	-	Senado Federal
SL	-	Sessão Legislativa

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	12
2. O CONCEITO DE <i>LOBBY</i> E A REPRESENTAÇÃO DE INTERESSES JUNTO AO LEGISLATIVO BRASILEIRO .....	16
3. O LOBBY CLASSISTA SINDICAL E A ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR (DIAP) .....	23
4. O PROCESSO LEGISLATIVO E A RELAÇÃO ENTRE POSICIONAMENTO DO DIAP E RESULTADOS.....	28
5. CONCLUSÃO .....	43
 REFERÊNCIAS .....	 45

## 1 INTRODUÇÃO

Em uma democracia pluralista se colocam as instituições políticas em pressões pelos diversos grupos componentes da sociedade. De forma ampla, aqui propõe-se a análise de como esta atuação de grupos externos ao ordenamento institucional se dá na forma de *lobby*.

O *lobby* está intrínseco à democracia liberal desde a sua concepção nos moldes liberais americanos. A apresentação e sensibilização de agendas a agentes políticos e burocratas por grupos econômicos, culturais e sociais tenta sanar o constrangimento de vias de comunicação que se fecham com o distanciamento de tais agentes da demanda de políticas que afetem diretamente estes grupos.

No Brasil temos casos recorrentes de ações de *lobby* desde a constituição do parlamento e a proposição e estabelecimento de leis e políticas públicas, mesmo com os contínuos cerceamentos dos direitos políticos do país. Os diferentes grupos de pressão tentavam pressionar as instituições políticas para concepção de regras e políticas que os beneficiassem. Exemplos, mesmo que imperfeitos de alguma forma, são a abolição da escravatura, o estabelecimento de regras comerciais, a criação da Petrobras e – algo central neste estudo – a criação da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, eventos anteriores à Nova República. Porém observa-se a intensificação de ações de *lobby* após o começo da abertura política vivida na década de 1970, devido à crise política e econômica vivida ao longo do período do governo militar.

No decorrer do processo de abertura política e reposicionamento das políticas econômicas no começo da década de 1980, tem-se a instituição de novos canais de comunicação entre agentes públicos e políticos e grupos da sociedade civil. A partir destes eventos, a organização dos diversos grupos de pressão, agrupando-se e concebendo suas agendas políticas, para a sensibilização dos agentes se fez necessária. Seu ponto alto é a formulação e instituição da Constituição Federal de 1988, em que os grupos de pressão atuaram diretamente na construção do texto constitucional, de forma a privilegiar os direitos que lhe foram tolhidos durante os períodos de restrições políticas.

Foram muitos grupos de pressão que se formaram com a implantação das instituições democráticas. Estes tipificados segundo os intuitos de suas ações perante as instituições políticas sendo: os grupos de *lobby* público formados pelas equipes e órgãos do Poder Executivo com o objetivo de garantir os interesses do Estado e a manutenção do poder legiferante e de formação de agenda garantida pela Constituição e pela formação histórica das estruturas

políticas brasileiras; *lobby* institucional, formado pelas diferentes empresas atuando em suas causas particulares; *lobby* privado, representados pelos escritórios de *lobby* e relações governamentais que atuam de acordo com a demanda de seus clientes; e por fim, primordial a este estudo, o *lobby* classista, que visa a representação dos interesses de diferentes setores da sociedade dentro de agendas comuns e interesses correlatos, não sendo particular à nenhum associado em específico, como descrito por Oliveira (2004).

Ainda de acordo com a autora, o *lobby* classista tem sob sua égide diferentes forças que podem ser consideradas dicotômicas. Entre elas, estão as representações patronais e trabalhistas que estão em constante atrito. Estas tentam por meio de organização interna e da representação de seus interesses a sensibilização dos agentes públicos dos diferentes poderes. Acabam por concentrar tal força e tamanha diversidade, que influem diretamente na formação dos quadros do parlamento por meio do alinhamento de agenda e de causas dos candidatos. Ao longo da história parlamentar brasileira, o embate entre trabalhadores e patronato formou vários parlamentares que se alinham a uma destas pontas do espectro econômico, como os parlamentares de origem sindical, principalmente do Partido dos Trabalhadores, ou os oriundos da classe empresarial, em que ambos suscitam as agendas que são estabelecidas pelas organizações da esfera civil.

Entre estas organizações que atuam diretamente no processo de tomada de decisão, estão a Confederação Nacional da Indústria - CNI e o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - DIAP. Ambas as organizações acabam por concentrar as principais demandas dos seus respectivos setores, produtivo e trabalhista. Através da representação de seus associados, estas organizações atuam em diversas frentes de interesses, tendo sua forma de ação compatível, porém em sentidos opostos.

Aqui se propõe a análise do grupo DIAP como representação centralizadora das demandas dos sindicatos brasileiros, de forma a desempenhar as diferentes reivindicações de forma consensual e ampla. Essa organização acabou se tornando um importante instrumento do sindicalismo do país, desde que o processo de redemocratização foi observado. Assim, constitui uma organização central no entendimento das normas e em seu processo quando se dirige o foco sobre os direitos trabalhistas e sociais.

Através da pesquisa bibliográfica, procurou-se a definição dos principais conceitos sobre a atuação de grupos de pressão e sobre como agiam estes grupos. A pesquisa acadêmica no Brasil sobre o *lobby* se dá de forma incipiente, muito por causa do estigma criado ao redor dessa atividade como atrelada ao tráfico de influência e aos atos de corrupção envolvidos no país. Um exemplo claro desse senso comum criado sobre o tema são os casos divulgados pela

imprensa nacional. No período em que este estudo foi feito, estoura mais um caso de corrupção nas estruturas de poder do Brasil, e o termo usado largamente pelos meios de comunicação é o *lobby* e os seus operadores, os lobistas. Usando tráfico de influência, essas pessoas se tornaram centro dos holofotes como corruptores do Estado e se construiu, mais uma vez, uma imagem negativa sobre a área. Mas, apesar da pouca produção acadêmica de casos de ações de *lobby* no Brasil, observa-se o crescente interesse de acadêmicos do país na coleta de dados e informações sobre práticas de *lobby* comprometidas com a ética e com a divulgação de informações confiáveis sobre suas respectivas áreas de expertise e atuação. Estes acadêmicos se empenham em fornecer dados e estudos confiáveis sobre a área. Exemplo de tais estudos são as teses de Santos (2011) e Oliveira (2004), que tentam estabelecer o *modus operandi* de organizações reconhecidas em suas atuações dentro da arena legislativa e fornecem dados de suas ações de *lobby* e seu mapeamento como parte de uma *accountability* perante seus associados.

Essa divulgação de dados caracterizada acima acaba se tronando pontual justamente devido à falta de clareza e ética que cerca o *lobby*. O que acaba estabelecendo outro problema apresentado durante para a pesquisa, a baixa confiabilidade dos dados apresentados pelos diversos grupos de pressão atuantes em áreas de extrema visibilidade política. Justamente por ter se tornado uma área tão perseguida pelo senso comum e falsamente taxada como corruptora, os grupos de pressão se vêm constrangidos na divulgação de dados e práticas. A atuação em espaços políticos poderia ser tida como a confirmação do relacionamento entre organizações externas da sociedade civil influentes na esfera política e as próprias instituições políticas de forma desvirtuada, com base no estabelecimento da ligação negativa direta entre atuação dentro de tais instituições e corrupção.

Devemos ressaltar o fato da área de ação dos grupos de pressão se basear na concorrência de tais grupos e no estabelecimento de decisões que os privilegiem, por se tratar tanto de áreas concorrentes em seus interesses setoriais quanto se caracterizar em um grupo de mercado crescente e tratar de áreas que tangem assuntos delicados do processo de tomada de decisão. Essas características dificultam a coleta de dados e restringem o contato com os diferentes grupos de pressão e a expressão completa de seus interesses e suas práticas.

O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) se apresenta como um grupo interessante para análise. Uma vez que representa os trabalhadores em questões legislativas, encontra-se diretamente envolvido com o processo produtivo e em constante embate com a classe empresarial. Sua relação com representados, parlamentares, governo e estruturas institucionais se mostra complexa.

Assim sendo, a pergunta de pesquisa deste trabalho se resume ao grupo de pressão DIAP, “a partir da identificação das proposições do DIAP, é possível determinar algum resultado perante proposições de interesse do grupo levando em conta sua atuação para tal? ”. Tenta-se estabelecer algum nível de efetividade para as atuações do grupo, sendo a influência em prol de trabalhadores seu objetivo.

No capítulo dois será esmiuçado os fatores determinantes no lobby. Como os grupos de pressão são caracterizados e como se dá sua relação com as estruturas institucionais do Estado.

No terceiro capítulo será analisado o DIAP como grupo de pressão. Como se dá sua representação e sua relação com o legislativo brasileiro.

O quarto capítulo tratará dos dados coletados e como se deu sua análise. Como foram correlacionados os interesses do DIAP perante as matérias identificadas e o tramite dentro dessas dentro do poder legislativo.

Por fim, a conclusão trata se a pergunta de pesquisa foi ou não respondida e quais são as ressalvas da pesquisa.

## 2. O CONCEITO DE *LOBBY* E A REPRESENTAÇÃO DE INTERESSES JUNTO AO LEGISLATIVO BRASILEIRO

O conceito de *lobby* se caracteriza pela participação de grupos de interesses perante a tomada de decisão dentro de um contexto democrático pluralista, com o objetivo de contribuição para o estabelecimento de políticas públicas, como definidos, grosso modo, por Santos (2011) e Oliveira (2004). Estes grupos visam ações do governo que privilegiem seus componentes ou a manutenção de autonomia perante o próprio Estado ou perante outros grupos através do subsidio de informações a agentes políticos e burocratas (OLIVEIRA, 2004, p. 12). Assim, a ação de *lobby*, essencialmente, visa à distribuição de informação especializada de setores da sociedade civil perante os tomadores de decisão através de várias técnicas. Como define Oliveira, praticamente, “A atividade inclui a coleta de informações, propostas políticas, estratégias apropriadas para dar suporte a tais demandas, confecção de pesquisas e a procura por aliados” (2004, p. 13).

O *lobby* estruturado, como conhecemos hoje, tem seu início no berço da democracia pluralista dos Estados Unidos. Desde o nascimento da república estadunidense, o respectivo Estado mostrou-se sensível às demandas dos diversos grupos componentes da sociedade, tanto pela construção histórica de suas instituições políticas, quanto pela centralidade e abertura que representava seu Poder Legislativo. Como demonstra Graziano (1994), a influência do poder decisório ocorre ainda no séc. XIX, sendo o próprio *modus operandi* da sociedade estadunidense que acaba por fomentar o florescimento da prática no país. Ainda, segundo Graziano (1994), a legitimação de interesses de diferentes grupos econômicos, políticos e sociais, e entre os indivíduos representados pelos próprios grupos de pressão, a competitividade entre estes grupos e a possibilidade de reciprocidade entre a “política de pressões e o processo democrático”, expressões da cultura política do país, acaba por amparar o surgimento do processo de ações de *lobby* pelos grupos de pressão e fornecer grande parte da tônica política dos Estados Unidos da América (OLIVEIRA, 2004, p. 15). A representação de interesses perante o Estado acaba se tornando primordial à política deste país a tal ponto de ser o primeiro a regulamentar a profissão e a atuação de lobistas.

Já no Brasil a existência do processo de influência dentro da tomada de decisão estatal é algo antigo, porém em menor grau de intensidade e legitimação. Segundo Oliveira (2004, p. 28), podem-se observar alguns exemplos de atuação de grupos ainda no séc. XIX. Todavia, há uma intensificação das ações de *lobby* durante o séc. XX, como é observado por Aragão (1992),

durante o período democrático que precede a instalação do governo militar em 1964. Neste período, Santos (2011) e Oliveira (2004) em suas teses observam a centralidade decisória perante o Poder Executivo, o que não constrangeu a atuação dos grupos perante o Estado, somente forneceu uma nova dinâmica de apresentação de demandas.

No ordenamento institucional brasileiro temos uma centralidade de tomada de decisão dentro do Poder Executivo, sendo o período democrático plenamente constituído pós 1988 uma exceção à nossa história e uma breve passagem se comparado aos períodos notórios das instituições brasileiras. O período Monarquista (1822-1889), o Estado Oligarca (1889-1930), o Estado Novo (1937-1945) e o Estado de Exceção Militar (1964-1985), estabelecem instituições centradas no poder executivo, sem abertura democrática. Pode-se observar um breve período de fortalecimento democrático e o sucesso na instauração do parlamento entre 1945 e 1964.

É interessante observar a visão negativa de *lobby* que se apresenta no Brasil e em outros países. A relação entre tráfico de influência e atos de corrupção acaba por dificultar a atuação dos grupos. Mas ainda se faz necessária a diferenciação entre os grupos de pressão que atuam dentro de uma sistematicidade do *lobby*, agindo com profissionalismo e garantindo resultados concretos e menos arriscados para seus associados daqueles grupos que visam alcançar seus objetivos a qualquer custo. Quanto a isso, Oliveira (2004, p. 20) coloca que, apesar de resultados mais imediatos, as práticas trazem incertezas e perigos no longo prazo, em contraposição ao atuar legitimamente os grupos de pressão têm baixas taxas de riscos.

No Brasil, o estigma este estigma que envolvimento pressionamento da sociedade civil perante o Estado é mais forte. Com o constrangimento de linhas claras de comunicação e o forte personalismo presente na política brasileira, não é raro deparar-se com casos de tráfico de influência (2004, p. 22). Outra característica do *lobby* é a preponderância de organizações com forte poder econômico, uma vez que o estabelecimento de bases para a atuação necessita de grande investimento o que pode tornar a representação pouco igualitária devido aos grupos com maiores aportes financeiros terem mais condição de atuar, se estabelecer, e programar resultados no longo prazo. Exemplo dado por Oliveira (2004) é a diferença da captação de recursos entre CNI e DIAP, sendo que um se estabelece sobre a “contribuição sindical das Federações da Indústria”, e o outro “(...) depende de mensalidade de seus associados” (OLIVEIRA, 2004, p. 23).

Ao se tratar de *lobby* classista, aquele feito por entidades representativas de setores produtivos e trabalhistas, trata-se de uma incoerência entre ordenamentos institucionais, por se agregar estruturas de um Estado pluralista, idealizado com a Constituição de 1988, e um outro Estado Corporativista, instaurado por Getúlio Vargas durante o Estado Novo. O autor Santos

(2011, p. 67) nos traz as diferentes visões dentro do processo de influência do processo de tomada de decisão por grupos de pressão, caracterizando o embate entre estruturas corporativas e pluralistas e seu hibridismo dentro do caso brasileiro.

Como já citado, a ação de *lobby* é característica de um contexto pluralista em que múltiplos grupos se empenham na representação de seus interesses setoriais perante as estruturas de poder, tendo como natural espaço de atuação o poder Legislativo. Porém, a incongruência entre a representação classista tem sua gênese no governo Vargas e no “monopólio” representativo, a unicidade sindical, que foi instituído em seu governo. Consiste em uma única entidade representar os interesses de trabalhadores e patronato de uma determinada categoria profissional ou econômica, respectivamente, um modelo corporativista herdado da *Carta di Lavoro* italiana durante o período fascista. Este modelo acaba por afetar as bases da concepção pluralista de representação de interesses, uma vez que constringe a representatividade e elitiza as negociações entre poder e estes grupos representativos. Este modelo instituído na década de 1930 veio a corroborar a centralização de poder pelo Executivo, criando uma estrutura elitista de negociação tripartite entre governo, patronato e trabalhadores (SANTOS, 2014, p. 21).

Contudo, Santos (2014, p. 9) ainda aponta que as mudanças institucionais vividas pelo Brasil acabam por enfraquecer estas estruturas corporativas. O redesenho político institucional vivido durante as décadas de 1980 e 1990, a discussão acerca de direitos e do modelo de desenvolvimento econômico, e a concepção de uma nova representatividade acabam por gerar novas frentes de atuação ao *lobby* classista. A partir desses eventos, há necessidade de especialização e diálogo entre tomadores de decisão e novos grupos desvinculados da antiga estrutura corporativa estabelecida anteriormente. O foco da Nova República não mais recaía sobre o embate entre patronato e classe laborais, se expandindo a mais áreas interessadas e concorrentes, buscando sua interação e inclusão nos processos estatais. Um sistema híbrido acaba por ser criado, comportando estruturas corporativistas em um contexto político pluralista, com sua implantação e acomodação entre os interessados.

Santos introduz em sua tese a tipificação da análise das articulações de interesses segundo Salisbury (1975), em que os grupos podem ser vistos (i) como “unidades de *inputs*; (ii) como *outputs* do sistema político; (iii) como *authoritative decision makers* ou (iv) como organizações” (SANTOS, 2011, p. 27). Esta tipologia oferece visão pragmática sobre a forma de análise de como os grupos de pressão agem dentro das instituições políticas, como e por que se constituem, e como surgem suas questões, tornando-se importante para como se dá a análise da relação entre ambos.

Os grupos como unidades de *inputs* oferecem demandas aos agentes tomadores de decisão, o meio de influenciar a tomada de decisão e formulação de normas e políticas públicas de forma a beneficiar seus componentes. Trata-se de como que se dá a pressão em contexto pluralista de forma a organizar essas demandas perante os agentes públicos. A formulação de demandas, neste caso, é estritamente restrita à *expertise* dos determinados grupos que representam e, portanto, ampara-se na divulgação da informação especializada perante as arenas decisórias para a sensibilização perante as causas representadas. Segundo Schattschneider (1942) e Ziegler (1971), o surgimento de grupos se explica, ou está fortemente estimulado, em sistemas políticos com partidos fracos” (SANTOS, 2011, p. 29).

Grupos como *outputs* seriam produtos dos processos exógenos aos quais se inserem, como industrialização, processos econômicos, sociais, burocráticos, políticos e do desenho de políticas públicas e suas oportunidades. Assim, essa tipologia se ampara na própria natureza dos grupos de pressão. Processos contínuos de transformação nas diferentes esferas da realidade social de um determinado Estado geram, segundo essa tipificação, inúmeras demandas e oportunidades.

Já os grupos enquadrados em *authoritative decision makers* têm forte conexão com o Estado corporativista e tendem a ser centrados no poder Executivo, uma vez que passam a integrar o processo de tomada de decisão estatal. Seus membros são indicados para instâncias decisórias e acabam por concentrar poderes perante outros de mesma natureza, chegando a monopolizar a representação de interesses. A conexão entre grupos de pressão e Estado é formal e tratada de forma simbiótica.

Por fim, o tratamento de grupos como organizações tem o enfoque sobre as questões internas a estes. Como mostrado por Santos (2014, p. 30), uma questão clássica levantada por Olson (1999) são as questões envolvendo a Lógica da Ação Coletiva. Questões que envolvem a tendência associativa dos cidadãos e o problema do carona<sup>1</sup> são questões verificáveis nos

---

<sup>1</sup> Como Santos define “(...) [o] clássico problema do *free rider* (Olson, 1991), que pode ser assim resumido. Suponha que todos os membros de um grande grupo estejam interessados na obtenção de um determinado *bem público* (i.e. elevação de salários). Contudo, a obtenção desse bem consome tempo e energia (mobilização, negociação, passeatas, etc...). Considerando a teoria de Olson, se deve esperar que na distribuição de bens públicos: (i) cada membro não tenha interesse em contribuir com seu esforço individual que vá preferir deixar que os outros membros façam por eles, já que, uma vez obtido, o bem público estará disponível para todos; (ii) em grupos grandes o esforço individual tenderá a não fazer diferença. Por outro lado, se todos agirem desta forma, ninguém conseguirá o bem público. Daí que, apesar de ter interesse de todos na obtenção do bem, isso pode não acontecer; (iii) da mesma forma, a ação individual em grandes grupos pode passar despercebida, portanto, o indivíduo não alterará seus planos em função da necessidade do grupo. Isso explica por que grupos grandes tendem a empregar *incentivos seletivos* (positivos ou negativos) para fazer com que todos contribuam para a obtenção desses bens”. (2014, p. 22, *grifo do autor*)

grupos de pressão e em suas demandas e nas dificuldades de estabelecimento de ações coletivas efetivas.

Retomando os grupos como insufladores de demandas dentro das arenas de interesse, ou como grupo de *inputs*, temos a tipologia apresentada por Almond e Powell (1966), presente na tese de Santos (2011, p. 28): *Anomic group*, *Nonassociational group*, *Institutional group*, *Associational group*.

*Anomic groups* congregam agrupamentos ligados a eventos espontâneos a uma determinada questão. *Nonassociational groups* caracterizam-se por baixa organização, identificação entre os membros, porém agindo em ações pontuais.

Já os grupos formalmente constituídos, mais bem representados e atuantes estão nos *institutional groups* e *associational groups*. O primeiro representa grupos ligados diretamente à estrutura do poder público, possuindo grande influência perante as esferas de poder, exemplos são “associações de funcionários públicos, partidos políticos, burocratas (...)” (p. 29). O segundo tipo, por sua vez, caracteriza as representações de interesses específicas de setores delimitados das sociedades (sindicatos, associações e federações).

Estes enfoques acabam por tratar das formas de “acesso, o estilo de articulação e as maneiras de intervenção que variam entre esses tipos de grupos” (SANTOS, 2011, p. 27).

Oliveira (2004, p. 4) cria outra categorização para análise dos grupos de pressão brasileiros, tipificando interesses em relação às origens, tipos, origens de recursos dos grupos além do perfil dos profissionais atuantes. A categorização se divide em *lobby* público, institucional, classista e privado.

O *lobby* público trata da atuação dos órgãos estatais dentro das instâncias do Estado. Este tipo é muito presente dentro da lógica legislativa brasileira, devido ao forte poder legiferante do Poder Executivo. As Assessorias Parlamentares - ASPAR - de cada órgão representam seus interesses e demandas, o que acaba criando uma concorrência natural entre grupos de pressão de áreas concorrentes. A problematização de coordenação entre os interesses do Executivo acaba por muitas vezes criando embates entre os diferentes ministérios e outras instâncias.

Já o *lobby* institucional representa os interesses de empresas privadas. Estas se firmaram graças à larga experiência adquirida por empresas multinacionais e aplicadas em negociações com as instituições políticas brasileiras. Segundo Oliveira (2004, p. 5), as atuações do *lobby* institucional estiveram ligadas às representações junto ao período do governo militar, centradas no Executivo, e se fortaleceram com a redemocratização, podendo até, em certo grau, ter fortalecido os canais de comunicação entre as esferas da sociedade civil e o Estado.

A atuação dos grupos definidos como praticantes do *lobby* classista refere-se às entidades de classe. Esta categoria é central para esta análise. A representação de federações, associações, sindicatos e outras organizações acaba por se amparar na estrutura vertical de representação em que estão estabelecidas, apresentando demandas e proposições, em sentido amplo, que representem consenso em suas organizações.

Por fim, o *lobby* privado trata dos escritórios de representação, consultorias e assessorias externas que prestam seus serviços a uma carteira de clientes. Sem uma identificação correta e uma legislação que regulamente a profissão, estes grupos acabam por representar interesses pulverizados, sem necessariamente ter uma identificação clara das ações propostas, nem das interfaces com o poder público. Acaba que a representação destes interesses privados se confunde com as tipologias já citadas, adaptando-se aos respectivos clientes.

Analisando a história da formação política e econômica brasileira, pode-se conceber os panoramas que norteiam o estabelecimento de grupos de pressão no Brasil, com particular foco no *lobby* classista.

A instalação do regime do Estado Novo de Getúlio Vargas na década de 1930 dá início a mudanças políticas, sociais e econômicas profundas nas estruturas brasileiras. Como citado por Santos (2011, p. 68), as transformações do período significaram o estabelecimento da representação sindical e patronal frente às novas estruturas, o reposicionamento da política econômica e do êxodo rural vivido à época. Instituído as bases de um sistema corporativista como base da representação centralizada e controlada pelo Estado, podendo se caracterizar como grupos diretamente envolvidos na tomada de decisão e em instâncias de negociação.

Retomando, o período da Assembleia Nacional Constituinte representou uma reabertura aos grupos de interesse na Arena Legislativa. Costa (2015) demonstra claramente que a agenda social pautada na formulação da Constituição esteve sobre influência de diferentes grupos. A pauta democratizante e igualitária presente como contraposição ao período militar acaba por interessar aos *lobbies* já instituídos e confundidos com o Estado em sua estrutura corporativa.

Com isso, tem-se o início da nova realidade democrática e da reformulação da representação sindical no país e temos uma alta demanda de direitos sociais aos constituintes e à redação da nova Carta. Destaca-se a representação trabalhista através do DIAP e do empresariado industrial por meio da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e da Confederação Nacional das Indústrias (CNI).

Com a formulação da nova Constituição, a intenção era um fomento à participação popular, o que acabou sendo apresentado para o exercício de pressão e demanda de direitos perante os congressistas. Em especial o DIAP “foi capaz de construir um bloco em defesa dos

interesses consensuais dos trabalhadores na Constituinte que produziu um projeto com força política capaz de garantir importantes direitos aos trabalhadores, superando um cenário adverso” (COSTA, 2015, p. 83).

Como conclusão, temos que a atuação dos grupos de pressão acaba agindo como parte do processo de formulação de políticas públicas. Em sua relação com o Estado, a demanda de vontades de seus representados expressa ao parlamentar o desejo de determinado grupo da sociedade civil. Porém muitas vezes acaba agindo contra um bem comum ao agir em causa própria.

No capítulo a seguir será apresentado o DIAP como grupo de pressão, sua história, sua intersecção com o movimento sindical brasileiro e como se deu sua formação e sua centralidade na representação classista dos trabalhadores.

### **3. O LOBBY CLASSISTA SINDICAL E A ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR (DIAP)**

O Departamento Intersindical de Assessoramento Parlamentar – DIAP – destina-se à representação de interesses trabalhistas perante as instituições políticas. Congregando sindicatos, associações, federações, confederações e centrais sindicais, o departamento visa a centralização de demandas consensuais e sua sistematização. A instrumentalização das demandas perante as instituições políticas e seus agentes tomadores de decisão parte do princípio da organização, acompanhamento, análise e formulação de ações de pressão perante os órgãos de Estado. O DIAP representa estas entidades perante os poderes Executivo e Legislativo federal e, pontualmente, no âmbito legislativo estadual e municipal, como informado através do *site* da organização e documentado por Oliveira (2005, p. 221) e Costa (2015, p. 78).

Cabe uma breve recapitulação do movimento sindical brasileiro. Os sindicatos tiveram sua gênese na articulação na busca de interesses diante o patronato e do Estado, com a busca por melhores condições de vida, como definido por SANTOS (2012, p. 12). No Brasil, o movimento sindicalista tem seu embrião reconhecido na Constituição de 1891 com sua organização reconhecida. Em face às mudanças sociais, econômicas e políticas da primeira metade do século XX, os sindicatos são instituídos. As mudanças à época foram drásticas, o crescimento da massa trabalhadora das cidades, a mudança da política econômica para o incentivo ao crescimento industrial e a quebra de estruturas oligárquicas levaram ao redesenho do Estado brasileiro e seu relacionamento com a sociedade civil. No governo Vargas, a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o estabelecimento da unicidade representativa sindical e a instituição da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) levaram ao estabelecimento de estreita relação entre governo, organizações sindicatos e patronais, lançando as bases das estruturas corporativistas que iriam dominar o cenário político e influenciar até hoje.

Com o fim do período varguista, se iniciou o período democrático multipartidário no país. Este período político acabou por se estabelecer maiores bases representativas dentro do Parlamento e da liberdade associativa. Porém, o período militar encerra essa experiência democrática, com o acirramento entre as questões políticas entre esquerda e direita. Com o estabelecimento do governo militar, cerceiam-se direitos políticos intrínsecos ao sindicalismo,

como o direito de livre reunião, e tornam as estruturas dessas associações mais controladas pelo Estado e menos representativa aos trabalhadores.

O restabelecimento da democracia é o período de refundação do sindicalismo como conhecido hoje e o pleno estabelecimento de suas linhas de comunicação com as instituições políticas, porém o movimento sindical passou por reorganizações e redesenho em sua forma de ação até sua plenitude. De acordo com Aragão (1992 *apud* Oliveira, 2005, p. 221), o reencontro entre a causa trabalhista e a arena legislativa se deu ainda nos anos 1970 com o credenciamento de algumas representações sindicais junto à Câmara dos Deputados, dando início à comunicação entre organizações sindicais e tomadores de decisão. Ainda, de acordo com o autor, outro passo para a instituição do movimento sindical é a criação do PT na década de 1980 como a tentativa de representação legítima dos trabalhadores no parlamento. Por fim, Aragão coloca a criação do DIAP como a terceira etapa central do reestabelecimento da representação trabalhista em contrapartida à crescente ação do empresariado.

O Departamento foi criado em 1983, como tentativa de replicar as práticas de acompanhamento institucional da organização *American Federation of Labor and Congress of Industrial Organizations* – AFL-CIO. Esta organização norte-americana, criada em 1955, congrega sindicatos e suas consecutivas organizações dos EUA e do Canadá e reúne experiências e prática de acompanhamento, estudo e ações de pressão perante o Congresso norte-americano.

Para vivenciar esta experiência, foi convidado a conhecer a entidade o advogado trabalhista Ulisses Riedel de Resende, atual Diretor-Técnico do DIAP, em conjunto com uma delegação de mais cinco profissionais da mesma área. Sua percepção perante a experiência dos colegas norte-americanos foi positiva, a tal ponto que volta ao Brasil com a intenção de replicar o Departamento Legislativo da AFL-CIO no país, já tendo como experiência consolidada o Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômico (DIEESE), criado em 1955 para desenvolver pesquisas que fundamentassem as reivindicações dos trabalhadores.

A intenção do departamento idealizado teria a finalidade de não só estabelecer informações confiáveis e sanar o quesito informativo de associados e tomadores de decisão, mas também a atuação entre as organizações e a sensibilização de agentes políticos perante as causas estabelecidas pelas entidades associadas de forma consensual. Com essa proposta, forma-se a entidade às vésperas da reabertura do Congresso Nacional.

Com suas bases e legitimidade entre as organizações estabelecida, o DIAP parte para a atuação dentro da Assembleia Nacional Constituinte – ANC - e sua intenção de estabelecer uma nova Carta que estabelecesse um novo conjunto de normas e leis visando o estabelecimento de

uma nova realidade ao país. Entre as várias pressões existentes à época da ANC, estão a reformulação de direitos trabalhistas e sociais, como forma de sanar os desequilíbrios criados durante o período do governo militar.

Assim, o DIAP aparece como agente de um *lobby* centralizador, como definido por Costa (2015). Segundo a tipologia apresentada pelo autor, há o *Lobby* Centralizador, em que as demandas tendem a concentrar em um único grupo de pressão, e o *Lobby* Individual, que atua de maneira isolada, delegando a agregação das propostas demandadas a outro grupo.

Ainda de acordo com Costa (2015), o DIAP influencia de maneira direta a aprovação de direitos fundamentais aos trabalhadores dentro da nova Constituição, através da concentração de demandas sindicais. Estabelecia “(...) um núcleo jurídico formado pelos advogados de todos os sindicatos filiados a ele sobre as propostas que seriam levadas a Constituinte” (COSTA, 2015, p. 87), validando e centralizando as demandas apresentadas à Assembleia.

Cabe destacar que, durante a Assembleia Nacional Constituinte, o DIAP determinou as bases de seu sucesso e legitimação no meio sindical. Costa (2015, p. 87) nos coloca as características para que tal evento ocorresse:

Dois fatores são fundamentais para compreender a aceitação do DIAP no meio sindical, a qual permitiu que assumisse este papel centralizador: 1) suas características organizacionais marcadas por um alto grau de profissionalização, definida por sua elevada capacidade técnica e sua estratégia de atuar exclusivamente na defesa de matérias consensuais da sua área de interesse. Assim, a organização não tratava de temas os quais não havia consenso, por exemplo, a organização sindical. 2) o prestígio da figura de Ulisses Riedel de Resende, criador e diretor-técnico da organização, que era advogado de centenas de entidades sindicais, tendo bom relacionamento com grande parte das lideranças trabalhistas do período.

Hoje, o Departamento é um instrumento legítimo e reconhecido da representação sindical dentro das instituições políticas, em especial o Poder Legislativo. Reunindo em torno de 900 organizações sindicais, entre elas as principais centrais sindicais do país. Oliveira (2005, p. 227) põe em relevo as seguintes características da organização:

Apesar de reunir lideranças sindicais adversárias, o DIAP se estrutura a partir de uma postura apartidária, pluripartidária e suprapartidária, a fim de que seu trabalho não contribua para reforçar ainda mais as idiosincrasias de cada entidade representada. Desse modo, o DIAP só defende e representa matérias consensuais no movimento sindical, as quais representem o seu pensamento majoritário.

O DIAP assim, se estabelece como grupo centralizador, de *lobby* centralizador de demandas. Ainda, fruto de uma estrutura corporativista tenta exercer uma pressão típica de sistema pluralista mesmo que se aproveite das estruturas do sistema já posto, caracterizando o sistema híbrido de representação de interesse brasileiro. Estruturas como a sindicalização compulsória, a representação de interesse presente diretamente perante o Estado, a unicidade de representação sindical e até a centralização representativa de demandas apontada por Costa (ano) acabam reforçando o sistema corporativista, porém a forma estruturada das demandas, o alto grau de profissionalismo e a estrutura desvinculada de estruturas partidárias apontada por Oliveira (2004) nos propõe uma atuação em um sistema pluralista. Como apontado por Santos (2011), o DIAP acaba se encontrando no meio de estruturas híbridas e concorrentes.

É interessante observar também as tipologias de análise e a forma de atuação colocada no capítulo anterior. O DIAP, se analisado perante a categoria de grupos de *inputs*, se enquadra perfeitamente perante a sua intenção de fornecimento de informações para tomadores de decisão, associados e sociedade civil. Quanto à categoria analítica de *outputs*, pode-se observar que, devido ao cenário internacional e ao cenário nacional, respectivamente, o já estabelecimento da organização de demandas perante o Congresso dos Estados Unidos e a processo de redemocratização vivido ao longo da década de 1980 e o conseqüente anseio por representação dos sindicatos nacionais, em concorrência à forte representação empresarial – pode nos trazer à tona as características e oportunidades aproveitadas pelo grupo de pressão trabalhista. Já com relação ao seu tipo de *lobby* estabelecido por Oliveira (2004), pode-se conceituá-lo como representação classista, por sua característica representativa dos trabalhadores.

No próximo capítulo serão apresentados os dados coletados acerca da identificação de proposições pelo departamento em sua análise do poder legislativo. Será apresentado também a metodologia da análise e alguns aspectos quanto à tramitação.

## **4. O PROCESSO LEGISLATIVO E A RELAÇÃO ENTRE POSICIONAMENTO DO DIAP E RESULTADOS**

### **4.1 Comentários Gerais**

O processo legislativo nas Casas Legislativas do Congresso Nacional demanda tempo para análise e discussão dentro de suas instâncias deliberativas. Abrindo-se espaço para o debate acerca dos temas específicos, de sua relevância normativa, e da sua discussão em âmbito geral, tem-se a possibilidade de atuação de grupos de pressão e a aplicação de *lobby* nesses espaços.

Não cabe aqui fazer uma análise do regimento interno ou regimental aprofundado das proposições apontadas pelo DIAP. Porém, como elucidação do processo, cabe ressaltar, grosso modo, a importância das instâncias deliberativas e seus processos internos.

De acordo com o Regimento interno das Casas Legislativas, cabe ao presidente decidir sobre os despachos das comissões e definir seu regime de tramitação, de acordo com as características de cada projeto. No despacho, cabe também definir se os projetos de lei ordinários serão de competência exclusiva das comissões, ressaltando a análise em Plenário. Após essa etapa, as propostas são encaminhadas às respectivas instâncias de deliberação. É interessante observar que o poder de análise conclusiva ou terminativa, na Câmara ou no Senado, são restritos às leis ordinárias.

Às comissões cabem as análises quanto aos temas, ao controle orçamentário e financeiro das proposições que cabe essa análise, e quanto ao controle normativo das proposições despachadas pelo presidente de cada uma das casas. As análises temáticas podem ser delegadas à Comissões Especiais que se constituem com o objetivo de análise de um projeto e seus possíveis projetos apensados. Na Câmara dos Deputados se dá quando mais de três comissões analisarão o mérito, quando um projeto for relevante, ou quando estabelecido pelo Regimento Interno como projetos de Código ou Propostas de Emendas à Constituição - PEC.

Nos diferentes colegiados é designado um parlamentar para a análise da proposição quantos aos quesitos competentes de cada comissão, ou de análise geral da proposição como em Plenário ou nas comissões especiais. Este relatório é votado em Plenário, nos colegiados ou no Plenário da Casa, e referendado como o parecer desta instância. As propostas estão sujeitas a arquivamento ao fim da legislatura e quando os pareceres contrários levam ao consenso da falta de necessidade normativa.

As Propostas de Emendas à Constituição – PEC - acabam por representar um caso à parte no processo legislativo. Na Câmara dos Deputados, as propostas de origem desta casa,

são encaminhadas à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC - para análise quanto à admissibilidade constitucional da matéria. Caso aprovada, posteriormente é despachada à Comissão Especial que analisará o mérito da proposta, emitindo um parecer e aprovando-o no Plenário do colegiado. Na etapa subsequente, como estabelecido pelo art. 60 da Constituição Federal, a PEC passa por discussão e escrutínio do Plenário da Casa em duas sessões. No Senado Federal, as propostas apresentadas na Casa são analisadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ e posteriormente pelo Plenário, novamente como estabelecido pelo art. 60 da Constituição. Se aprovadas, as propostas são revisadas pela outra Casa. Este processo acaba constringendo os espaços de discussão e estabelecendo a centralidade do Plenário, em comparação com o processo ordinário.

Cabe ressaltar, também, os regimes de tramitação na Câmara dos Deputados. Se diferenciam em urgência, prioridade e ordinária. A urgência é estabelecida pelo regimento ou solicitada através de requerimento, nos termos do art. 152 da RICD, que estabelece que serão dispensados os prazos para a celeridade da matéria. Já quanto à prioridade, no art. 158 é estabelecido que são dispensadas exigências para inclusão na Ordem do Dia, suas particularidades recaem sobre projetos externos à Câmara, os estabelecidos em lei ou os definidos pela Mesa Diretora. Em ambos os casos, as matérias não ficam sujeitas a arquivamento por término de legislatura. Já no senado

Uma questão-chave para o entendimento da deliberação das proposições em Plenário entre as Comissões é o poder de agenda garantido ao presidente das Casas e das Comissões, respectivamente. Este fato acaba por deixar as proposições dependentes das priorizações políticas do Governo, dos presidentes e da pressão dos líderes partidários e parlamentares. A concepção de que estas propostas acabam sofrendo com a vontade política é fundamental para a compreensão do andamento e da possibilidade de pautar estes projetos.

A troca de legislatura da 54ª para a 55ª representou uma quebra no processo legislativo ordinário em relação ao período analisado. É estabelecido pelo regimento de ambas as Casas o arquivamento das proposições de origem na própria Casa, passíveis de requerimento solicitando o desarquivamento, excetuando os regimes de tramitação de urgência. O desarquivamento destas proposições representa a nova designação de agentes decisórios e, portanto, um recomeço no trâmite. Assim, o processo vivido pela troca das legislatura representou uma mudança na operacionalização processual dos projetos de lei e, portanto, uma oportunidade de atuação do *lobby*.

Como já destacado, o processo de *lobby* dos grupos de pressão é definido pela capacidade de mapear estes processos, de produzir informação embasada e confiável e acionar

os agentes políticos visando sua sensibilização perante o tema e as questões propostas, tendo como êxito de sua atuação a aceitação da tese proposta e a rejeição ou aprovação das proposições. A ação dos grupos tem por alvo, em um primeiro momento, a definição do relator e a formulação de um parecer favorável ao grupo. Após a definição do relator, tem-se a busca por consenso dentro da instância deliberativa.

A complexidade da definição de agentes políticos dentro dos diferentes colegiados deliberativos é um fato relevante para definição do processo decisório. A capacidade persuasiva e a atuação estão diretamente ligadas aos parlamentares e a sua participação no processo decisório. Também, as especificidades das comissões temáticas devem ser consideradas em uma análise mais aprofundada nos processos decisórios dentro do Congresso Nacional. Porém, na análise empírica serão relevadas as especificidades dos parlamentares e das comissões e Plenário, entendendo a igualdade dos parlamentares como um congressista, um voto, e as instâncias deliberativas como arenas de igual relevância para aprovação ou rejeição da norma final, deixando a matéria em vias de ser transformada em norma jurídica ou arquivada. A simplificação do processo decisório foi necessária para uma simplificação da análise quanto aos resultados obtidos em relação aos interesses do Departamento. Portanto, foram considerados como resultados finais a aprovação ou a possibilidade de ser rejeitada, com arquivamento definitivo.

A análise restringiu-se aos processos nas Casas Legislativas identificadas em 2013 pelo DIAP. O objetivo não foi concluir a sobre as especificidades da produção legislativa final do DIAP e sim se a influência dentro destes colegiados deliberativos pode ser observado em alguma efetividade. Considerando que a própria identificação dos projetos legislativos levou ao levantamento de informações e à ação perante as Casas Legislativas.

## **4.2. Resultados sob a Ótica de Oportunidades e Ameaças ao DIAP**

As proposições receberam um *score* relativo ao seu andamento em cada instância deliberativa. Foi considerada Instância Deliberativa - ID - qualquer colegiado em que a proposição esteve sujeita à deliberação dos parlamentares. A pontuação foi dada de acordo com uma variável binária de um (1) ou zero (0). Um (1) foi posto à definição da deliberação no dado colegiado. Zero (0) à inatividade da proposição dentro das respectivas instâncias, sua não movimentação.

Nos casos que foram atribuídos o valor um a deliberação transitada entre valores positivos (1) e negativos (-1). O valor positivo (1) foi dado às decisões em instâncias que foram favoráveis às intenções do DIAP. O valor negativo (-1) foi dado às deliberações contrárias aos interesses do DIAP.

Aos pareceres proferidos nas arenas deliberativas foi conferida meia pontuação (0,5), por indicar o posicionamento do determinado colegiado. Assim como a variável inteira, a observação dos pareceres é variável entre valores positivos (0,5) ou negativos (-0,5), e varia de acordo com o posicionamento do departamento, se favorável ou contrário, respectivamente.

Como citado anteriormente, o arquivamento foi considerado como uma etapa decisiva da influência no processo legislativo. Assim, entre as proposições que estavam sujeitas ao arquivamento, foi atribuído o valor de zero (0) à manutenção do trâmite da proposição e ao desarquivamento, um (1). O valor de um (1) varia positivamente (1) e negativamente (-1), novamente, estes valores se dão em relação aos interesses do departamento.

Os valores que variam positiva ou negativamente se dão devido ao posicionamento do DIAP entre proposições que representam oportunidades ou ameaças aos seus associados. Assim, as decisões podem ser vistas como favoráveis ou contrárias aos interesses do departamento.

O período analisado das deliberações dentro dos colegiados identificados foi de 2013, a data da publicação do documento que identificava as ameaças e oportunidades do DIAP, a 2015.

**QUADRO 1. Descrição legislativa de “oportunidades” para o DIAP**

DESCRIÇÃO						AVALIAÇÃO_DIAP		DESPACHO			
Tipo	Nº	Ano	Autor	Partido	UF	Ementa	Tema	Categoria	Tramitação	Comissões	Decisão Final
PL	443 4	200 8	Senador Paulo Paim	PT	RS	Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social e o índice de correção previdenciária.	Política de valorização dos aposentados	Setor Privado	Prioridade	CSSF, CFT, CCJC	Plenário
PEC	231	199 5	Deputado Inácio Arruda	PCdoB	PE	Altera o inciso XIII, XVI do art. 7º da Constituição Federal.	Jornada de Trabalho	Setor Privado	Especial	CCJC, CESP	Plenário
PL	465 3	199 4	Deputado Paulo Paim	PT	RS	Dispõe sobre a jornada de trabalho de 40 horas semanais.	Jornada de Trabalho	Setor Privado	Prioridade	CSSF, CDEIC, CTASP, CCJC	Conclusivo
PL	329 9	200 8	Senador Paulo Paim	PT	RS	Altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social, para extinguir o fator previdenciário.	Fator Previdenciário	Setor Privado	Urgência	CFT, CSSF, CCJC	Plenário
PL	665 3	200 9	Deputada Alice Portugal	PCdoB	BA	Cria mecanismos para garantir a igualdade entre mulheres e homens, para coibir práticas discriminatórias nas relações de trabalho urbano e rural, bem como no âmbito dos entes de direito público externo, das empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, amparando-se na Constituição da República Federativa do Brasil - inciso III, de seu art. 1º; inciso I, do seu art. 5º; caput do seu art. 7º e seus incisos XX e XXX; inciso II, do § 1º, do inciso II, do § 1º, do art. 173 -, bem como em normas	Igualdade de Gênero no Trabalho	Setor Privado	Urgência	CTASP, CSSF, CCJC	Plenário

internacionais ratificadas pelo Brasil e dá outras providências.

PLS	136	201 1	Senador Inácio Arruda	PCdoB	BA	Estabelece medidas de proteção à mulher e garantia de iguais oportunidades de acesso, permanência e remuneração nas relações de trabalho no âmbito rural e urbano.	Igualdade de Gênero no Trabalho	Setor Privado	Ordinária	CAS, CAE, CDH	Conclusivo
PEC	57	199 9	Senador Ademir Andrade	PSB	PA	Pune a prática do trabalho escravo com a expropriação da terra para fins de reforma agrária.	Trabalho Escravo	Setor Privado	Especial	CCJ	Plenário
MS G	59	200 8	Poder Executivo			Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Convenção nº 158, de 1982, da Organização Internacional do Trabalho - OIT, sobre Término da Relação de Trabalho por iniciativa do Empregador.	Demissão Imotivada	Setor Privado	Prioridade	CREDN, CTASP, CCJC	Plenário
PEC	555	200 6	Deputado Carlos Mota	PSB	M G	Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para acabar com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos).	Extinção da Contribuição de Inativos	Servidores	Especial	CCJC, CESP	Plenário

PLS	121	200 9	Senador Inácio Arruda	PCdoB	BA	Altera dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais".	Assédio Moral no Serviço Público	Servidores	Ordinária	CCJ	Plenário
PL	670 6	200 9	Senador Paulo Paim	PT	RS	Dá nova redação ao § 3º do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências, que trata da dispensa de empregado sindicalizado.	Estabilidade do Dirigente Sindical	Sindical	Prioridade	CTASP, CFT, CCJC	Plenário

*Fonte:* DIAP (2013) e adaptado pelo autor a partir de informações online de tramitação.

**TABELA 1. Score de movimentação das “oportunidades” do DIAP**

DESCRIÇÃO			TRAMITAÇÃO																
			Anterior a 2013				2013				2014				Desarq.	2015			
Tipo	Nº	Ano	ID 1	ID 2	ID 3	PLEN	ID 1	ID 2	ID 3	PLEN	ID 1	ID 2	ID 3	PLEN			ID 1	ID 2	ID 3
PL	4434	2008	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	--	0	0	0	0
PEC	231	1995	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	--	0	0	0	0
PL	4653	1994	0	0	0	--	0	0	0	--	0,5	0	0	--	1	0	0	0	--
PL	3299	2008	0,5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	--	0	0	0	0
PL	6653	2009	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	--	0	0	0	0
PLS	136	2011	0	0	0	0	1	0	0	--	0	0	0	0	--	0	0	0	--
PEC	57	1999	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	--	--	--	--	--
MSC	59	2008	1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0,5	0	--	0	0	0	0
PEC	555	2006	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	--	0	0	0	0
PLS	121	2009	0	0	0	0	0,5	0	0	0	1	0	0	0	--	0	0	0	0
PL	6706	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	--	0,5	0	0	0

Fonte: Autor (com dados das tramitações online).

#### 4.2.1 Matérias identificadas como ameaças pelo DIAP

Aqui estão resumidas as tramitações das matérias identificadas como oportunidades pelo DIAP de acordo com o *score* estabelecido.

**PL 4653/1994** – A Proposição foi inicialmente despachada à CTASP e CCJC. Durante sua tramitação inicial na CTASP recebeu pareceres divergentes de seu relator à época e de outro componente da comissão. Porém, em 2008, o projeto recebeu novo despacho incluindo a CDEIC entre as comissões que o analisariam e, em 2012, outra revisão de despacho incluindo a CSSF, ambas precedendo a CTASP, tornando os pareceres recebidos nesta comissão nulos. O novo despacho dá a seguinte sequência de análise: CSSF, CDEIC, CTASP, CCJC e Plenário.

Em 2012, a CSSF recebe a proposição e seus apensados e finalmente, em 2014, recebe parecer de seu relator pela aprovação do projeto e de seus apensados, alinhando-se com a demanda do DIAP.

Devido ao término da 54ª legislatura, a matéria foi arquivada e, no início da legislatura seguinte, desarquivada, proporcionando a continuidade da demanda da organização. A matéria não sofreu nenhuma movimentação em 2015 e aguarda a análise de todas as instâncias.

**PL 6653/2009** – Logo que foi apresentada, a matéria foi apensada ao PL 4857/2009, proposição sujeita às análises das comissões CTASP, CSSF e CCJC, além de se submeter à

deliberação em Plenário, sendo que já havia sido analisada pela CTASP, aprovando a matéria principal. Em 2010, o PL 6653/2009 teve seu regime de tramitação alterado para urgência.

A matéria principal foi à análise em Plenário em 2010, recebendo pareceres favoráveis das comissões CSSF e CCJC, todavia não foi deliberada em Plenário. Recebeu vários requerimentos solicitando a inclusão na Ordem do Dia em Plenário, não atendidos pelos presidentes da Câmara. As matérias aguardam análise em Plenário.

**PEC 57/1999** – A matéria tem seu início no Senado Federal, sendo aprovada na Casa em 2001. Na Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada em 2012, com alterações, fazendo necessária a análise das mudanças propostas pelo Senado Federal.

De volta ao Senado, a matéria recebe nova identificação, PEC 57-A/1999. A PEC foi à análise na CCJ, sendo aprovada em 2013. Em Plenário, a proposta foi aprovada em 2014, encerrando a tramitação e tornando-se norma jurídica. De acordo com a qualificação do DIAP, caracteriza-se como ganho para o DIAP, em que foi aprovado uma oportunidade normativa aos trabalhadores.

**MSC 59/2008** – A mensagem foi despachada às Comissões CREDN, CTASP e CCJC, estando sujeita à apreciação em Plenário. A matéria foi aprovada em 2008 pela CREDN e rejeitada em 2011 pela CTASP.

Recebida pela CCJC em 2011, recebeu parecer favorável e voto em separado pela rejeição em 2011, pareceres não deliberados. Em 2014, a CCJC, além de analisar questões legais, passa a emitir parecer quanto ao mérito. Recebeu novo parecer em 2014, pela aprovação da matéria. Após a reconfiguração da comissão, a matéria tem novo relator e aguarda parecer no colegiado.

**PLS 121/2009** – A Proposição tem despacho encaminhando-a à CCJ, dispensando a análise em Plenário.

No colegiado, a proposição recebeu relatório pela aprovação da matéria em 2009 e em 2011, e pela rejeição em 2013. O mesmo relator apresentou parecer pela aprovação do projeto, aprovado pela comissão. A matéria foi aprovada em sua única comissão, não recebendo nenhum recurso contra o parecer terminativo da comissão, e foi à revisão da Câmara em 2014. Representa um ganho para o DIAP.

**PL 6706/2009** – O projeto tem início no Senado Federal e é despachado à CTASP, CFT, CCJC e Plenário.

A matéria esteve em análise na CTASP, somente. Seu primeiro relator não emitiu parecer. Já no ano de 2015, o relator designado emitiu parecer contrário ao projeto e em

reformulação ao relatório emitiu parecer pela aprovação do projeto. Aguarda deliberação da comissão.

**QUADRO 2. Descrição legislativa de “ameaças” para o DIAP**

DESCRIÇÃO						AVALIAÇÃO_DIAP		DESPACHO			
Tipo	Nº	Ano	Autor	Partido	UF	Ementa	Tema	Categoria	Tramitação	Comissões	Decisão Final
PL	4330	2004	Deputado Sandro Mabel	PMDB	GO	Dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes.	Regulamentação de Terceirização	Setor Privado	Urgência	CDEIC, CTASP, CCJC	Plenário
PL	951	2011	Deputado Júlio Delgado	PSB	MG	Institui o Programa de Inclusão Social do Trabalhador Informal (Simples Trabalhista) para as microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 123 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), de 14 de dezembro de 2006, na forma que especifica.	Simples Trabalhista	Setor Privado	Ordinária	CDEIC, CTASP, CFT, CCJC	Conclusiva
PL	5101	2013	Deputado Laércio Oliveira	PR	SE	Dispõe sobre a condenação em honorários na justiça do trabalho e condenação por má fé.	Acordo Extrajudicial de Trabalho	Setor Privado	Ordinária	CTASP, CCJC	Conclusiva
PL	948	2011	Deputado Laércio Oliveira	PR	SE	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho a fim de alterar a redação do § 2º do art. 477 da CLT, que trata dos efeitos da quitação das verbas rescisórias. O instrumento de rescisão terá eficácia liberatória geral, exceto quanto às parcelas expressamente ressalvadas.	Impedir Empregado Demitido de Reclamar na Justiça do Trabalho	Setor Privado	Ordinária	CTASP, CCJC	Conclusiva
PLS	62	2013	Senador Valdir Raupp	PMDB	RR	Altera a redação do art. 476-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com o objetivo de instituir a suspensão do contrato de trabalho em caso de crise econômico-financeira da empresa.	Suspensão de Contrato de Trabalho	Setor Privado	Ordinária	CAS	Conclusiva

PL	419 3	201 2	Deputado Irajá Abreu	PSD	TO	Altera a redação do art. 611 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a eficácia das convenções e acordos coletivos de trabalho.	Prevalência do Negociado sobre o Legislado	Setor Privado	Ordinária	CTASP, CCJC	Conclusiva
PL	378 5	201 2	Deputado Laércio Oliveira	PR	SE	Institui o contrato de trabalho intermitente.	Trabalho Intermitente	Setor Privado	Ordinária	CTASP, CCJC	Conclusiva
PL	146 3	201 1	Deputado Silvio Costa	PTB	PE	Institui o Código do Trabalho. Garante direitos mínimos aos trabalhadores, tornando a composição entres as partes como reguladora das relações laborais.	Código de Trabalho	Setor Privado	Ordinária	CSSF, CAPADR, CDEIC, CTASP, CCJC (CESP)	Conclusiva
PLP	248	199 8	Poder Executivo			Regulamenta o disposto no inciso III do § 1º do art. 41 e no art. 247, da Constituição Federal de 1988, que disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável.	Dispensa por Insuficiência de Desempenho	Servidores	Urgência	CTASP, CCJC	Plenário
PLP	1	200 7	Poder Executivo			Acresce dispositivo à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, para restringir gastos com pessoal.	Limite de Despesa com Pessoal	Servidores	Prioridade	CESP	Plenário
PLP	549	200 9	Senador Romero Jucá	PMDB	RR	Acresce dispositivo à Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, para limitar o aumento da despesa com pessoal e encargos sociais da União.	Restrição Dispensa com Pessoal	Servidores	Prioridade	CTASP, CFT, CCJC	Conclusiva

PLP	92	200 7		Poder Executivo		Regulamenta o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal, parte final, para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo poder público. Estabelece que o poder público poderá instituir fundação estatal, sem fins lucrativos, nas áreas de atuação que especifica. Regulamenta a Constituição Federal de 1988.	Fundações Estatais	Servidores	Urgência	CTASP, CCJC	Plenário
PLS	252	201 2	Senador Cássio Cunha Lima	PSDB	PB	Altera os artigos 515, 530 e 538 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para modificar o prazo de duração dos mandatos sindicais e alterar critérios para eleição nas organizações sindicais e dá outras providências.	Mandato Sindical	Sindical	Ordinária	CAS	Conclusiva

*Fonte:* DIAP (2013) e adaptado pelo autor a partir de informações online de tramitação.

**TABELA 2. Score de movimentação das “ameaças” do DIAP**

DESCRIÇÃO			TRAMITAÇÃO																
			Anterior a 2013				2013				2014				Desarq	2015			
Tipo	Nº	Ano	ID 1	ID 2	ID 3	PLEN	ID 1	ID 2	ID 3	PLEN	ID 1	ID 2	ID 3	PLEN		ID 1	ID 2	ID 3	PLEN
PL	4330	2004	-1	-1	-0,5	0	0	0	-0,5	0	0	0	0	0	--	0	0	0	-1
PL	951	2011	-0,5	0	0	0	-0,5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PL	5101	2013	--	--	--	--	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
PL	948	2011	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
PLS	62	2013	--	--	--	--	-1	0	0	0	0	0	0	0	--	0	-1	0	0
PL	4193	2012	0	0	0	0	-0,5	0	0	0	-0,5	0	0	0	1	0	0	0	0
PL	3785	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	--	0	0	0	0
PL	1463	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
PLP	248	1998	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	--	0	0	0	0
PLP	1	2007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	--	0	0	0	0
PLP	549	2009	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLP	92	2007	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	--	0	0	0	0
PLS	252	2012	-0,5	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Autor (com dados das tramitações online).

#### 4.2.2 Matérias identificadas como ameaças pelo DIAP

Aqui estão resumidas as tramitações das matérias identificadas como ameaças pelo DIAP, de acordo com o *score* estabelecido.

**PL 4330/2004** – A matéria despachada às comissões CDEIC, CTASP e CCJC. Em 2006 teve parecer favorável da CDEIC, em 2011 foi aprovado pela CTASP. Na CCJC, foram apresentados em 2012 e em 2013 relatórios pela aprovação da matéria, não sendo deliberados pela comissão.

Logo após o desarquivamento da proposição, em 2015 muda o regime de tramitação de ordinário para urgente, o Plenário passa a se pronunciar sobre a matéria. Já em Plenário, a CCJC apresenta parecer pela aprovação. Por fim, a matéria é aprovada pelo Plenário. A aprovação pela Câmara representa uma ameaça aos grupos representados pelo DIAP, significando uma perda.

**PL 951/2011** – A matéria teve seu despacho definido às Comissões CDEIC e CTASP, CFT e CCJC dispensando a análise em Plenário. Em 2011 a matéria recebeu três versões de parecer de seu relator por sua aprovação, porém não houve votação.

Em 2013, a matéria recebeu, do relator, duas versões de parecer pela aprovação na CDEIC, também não sendo votada pelo colegiado. No mesmo ano, a matéria foi arquivada de acordo com requerimento de retirada de proposição interposto pelo autor, indo ao arquivo definitivamente em 2014. O arquivamento da proposição significa um ganho ao DIAP, já que foi findada proposição que representaria uma ameaça para a organização.

**PLS 62/2013** – O despacho da matéria designou a CAS como única comissão a analisar a matéria, dispensando a análise em plenário.

Em 2013 a matéria foi aprovada pela comissão, com substitutivo, por oferecer alterações no projeto original é oferecido turno suplementar na comissão, tornando-se, assim, uma segunda instância deliberativa.

A matéria acaba por ter substitutivo aprovado em 2015. Aprovada terminativamente pela comissão, a matéria foi à análise da Câmara dos Deputados. A aprovação da matéria representa uma ameaça ao DIAP.

**PL 4193/2012** – Apreciação da matéria definida às Comissões CTASP e CCJC, dispensando a análise em Plenário.

A matéria tramita na CTASP e recebeu três pareceres não deliberados. Em 2013, recebeu duas versões de parecer pela aprovação da matéria e, em 2014, nova versão favorável. A matéria aguarda exame pelo relator. Foi arquivado ao final da legislatura passada e desarquivado em seguida, de acordo com deferimento de requerimento.

**PLP 549/2009** – Matéria oriunda do Senado. Na Câmara, a proposição foi despachada a CTASP, CFT e CCJC. O Plenário é responsável pela análise final da proposição.

Na CTASP, a matéria foi rejeitada em 2010. Já na CFT a matéria teve parecer contrário aprovado pela comissão em 2011. Na CCJC, foi apresentado parecer contrário ao projeto em 2012, porém não deliberado até 2014.

Em 2014, a CCJC designa relator substituto para relatar a matéria, aprovando parecer contrário apresentado em 2012. Portanto, a matéria foi ao arquivo por se tratar de matéria inconstitucional. Esta decisão representa um ganho ao DIAP, com a rejeição definitiva de uma ameaça.

**PLS 252/2012** – Matéria sujeita à análise única da CAS em caráter terminativo, dispensando a análise em Plenário.

A matéria chegou a receber parecer contrário em 2012 na comissão. Porém, antes da deliberação, o autor da proposição pediu a retirada do projeto e este foi arquivado em definitivo. Representa um ganho ao Departamento, por se tratar do arquivamento de uma ameaça.

### **4.3. Os Resultados da Atuação do DIAP**

Pode-se observar através das Tabelas 1 e 2 e dos Quadros 1 e 2 o andamento das proposições identificadas pelo DIAP. Não foi possível estabelecer uma correlação entre as ações como grupo de pressão e os resultados no processo legislativo observados, impossibilitando a afirmação de causalidade entre a identificação, divulgação, ação e resultado.

Porém, com base na literatura apontada ao longo deste estudo, a identificação e mapeamento de proposições pelo departamento pode ter estabelecido alguma pressão perante os agentes tomadores de decisão. A própria identificação e o estudo sobre o impacto na vida dos trabalhadores já constituem atividades essenciais aos grupos de pressão, estabelecendo a divulgação de informação e o processo de sensibilização de representados e agentes políticos. Se inferirmos que a sua identificação signifique, necessariamente, a atuação e o convencimento acerca do posicionamento da entidade, pode-se determinar alguma influência do DIAP nas aprovações e rejeições de suas matérias prioritárias. Afirmar isso categoricamente não é possível, pela falta de dados disponíveis sobre a atuação e pelos poucos dados coletados acerca da tramitação e dos agentes participantes.

Analisando os dados coletados, obtêm-se decisões favoráveis em quase todas as matérias identificadas como oportunidades. Pelo lado das ameaças as matérias, apesar de alto grau de aprovação de instancias deliberativas emitindo decisões contrárias aos interesses do DIAP, a transformação em norma jurídica destas proposituras foi baixa, obtendo êxito no arquivamento de três proposições.

Assim, com base nesses dados, podemos estabelecer algum grau de efetividade das ações de informação e pressão do DIAP, ressalvado a clara falta de causalidade por restrição dos dados.

A seguir damos início à conclusão final do trabalho, analisando as conclusões dos dados apresentados.

## 5. CONCLUSÕES

Com os dados apresentados, pode-se observar alguma influência no cruzamento das informações das tramitações e do estabelecimento de uma pauta mínima e crítica pelo DIAP, demandando as principais reivindicações dos sindicatos brasileiros.

Percebe-se que a percepção da importância dos processos legislativos influencia a formulação de pauta e material dessas organizações sindicais associadas ao DIAP. Nada mais natural que, a partir do estabelecimento de uma forma de pressão típica de estruturas pluralistas, que primam pela concorrência, entre em confronto com as estruturas estabelecidas historicamente no Estado brasileiro que se aproximam do corporativismo. O caráter autorizativo dos grupos de pressão dentro da sociedade corporativista entra em choque com a concorrência pluralista, o que acaba por criar uma anomalia híbrida entre estruturas das duas formas de organização das pressões fora das esferas institucionalizadas de tomada de decisão. A falta de consenso no processo legislativo extra regimental, aqueles acordos tácitos que extrapolam os regimentos das Casas, acaba por demonstrar a atuação concorrente entre os diferentes grupos que atuam dentro destas arenas de debate e a existência de interesses internos ao Legislativo, bem como interesses de Governo.

O processo informativo do DIAP acaba por se mostrar razoavelmente eficiente ante os parlamentares e associados. A publicação de suas pautas, de informações fundamentadas, torna-se um centro de divulgação de conteúdo importante para a sociedade civil e a formatação de seu ordenamento jurídico.

O que se põe em dúvida na pesquisa é o quanto dessas práticas de pressão estão realmente associadas ao sucesso na aprovação das proposições de interesse dos associados. Um problema de pesquisa futuro seria o entendimento mais a fundo das práticas do grupo de pressão, bem como a informação mais completa sobre o acompanhamento das matérias legislativas de interesse da classe trabalhadora.

Muito se tem estudado sobre a forma como se dá a pressão do empresariado através da CNI, a contraposição dos trabalhadores. Sem tirar o mérito dos estudos realizados, mas como se dá a relação dos trabalhadores com os tomadores de decisão é algo que necessita uma investigação mais profunda. É óbvia a ligação entre trabalhadores e suas estruturas representativas e o atual partido do governo, uma vez que a criação do Partido dos Trabalhadores se deu através da insatisfação de trabalhadores com sua representação no Parlamento. O próprio ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva tem sua carreira política iniciada

em um sindicato de trabalhadores, ganhando notoriedade e expressão nacional na defesa dos interesses laborais. As perguntas que se ficam são: como se dá a representação dos interesses dos trabalhadores em relação ao Congresso uma vez que seu governante, chefe do Executivo que detém tamanha força legiferante e de controle de agenda do Parlamento, tem ligação com estruturas representativas da classe? Como a continuidade do governo petista influenciou na relação entre sindicatos, representado pelo DIAP, e o Poder Legislativo? Houve continuidade ou ruptura com a posse da nova presidente? Estas perguntas ficam como questões a serem pesquisada em uma pesquisa mais profunda, com um recorte maior de dados e métodos de pesquisa que investiguem todas as facetas da atuação desse grupo.

A coleta de dados para uma pesquisa mais efetiva teria que passar por extenso processo de investigação, que o exíguo tempo para confecção deste trabalho não permitiria. A busca por dados que abarcassem um período maior e mais proposições possibilitaria o cruzamento de métodos quantitativos e qualitativos para melhor entender o fenômeno de *lobby* trabalhista e suas ações no Brasil. Qualitativos na investigação de práticas específicas, agentes atuantes e aprofundamento no conteúdo das proposições principais para o grupo de pressão. Quantitativos na abertura do panorama e na análise de conjuntura geral perante os comparativos concorrentes às ações de pressão.

Temos aqui então uma observação sobre a atuação do DIAP que não nos dá uma conclusão causal sobre sua atuação ou resultados definitivos, ou possibilidade de conexão entre os dois. Mas abre questões importantes de como se dá essa forma de pressão. Os dados nos permitem estabelecer que existe algum sucesso do grupo ao defender suas prioridades.

## REFERÊNCIAS

ALMOND, G. & POWELL, B. **Comparative Politics: a development approach**. Boston: Little Brown, 1966.

ARAGÃO, M. **Os Grupos de Pressão no Congresso Nacional: abordagem ao Papel dos Grupos no Legislativo, seus procedimentos e legislação pertinente**. 1992. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Faculdade de Estudos Sociais Aplicados, Universidade de Brasília, Brasília.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Regimento Interno, estabelecido pela Resolução n. 17, de 1989. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputados/RICD%20ate%20RCD%2012-2015.pdf>. Acesso em: 14 de novembro de 2015.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 2015.

BRASIL. Senado Federal. Regimento Interno, estabelecido pela Resolução n. 93, de 1970. Texto editado em conformidade com a Resolução n.º 18, de 1989, consolidado com as alterações decorrentes de emendas à Constituição, leis e resoluções posteriores, até 2015. Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/documents/12427/45868/RISF+2015+Compilado+02.09.pdf/cd5769c8-46c5-4c8a-9af7-99be436b89c4>. Acesso em: 14 de novembro de 2015.

COSTA, L. N. F. Modelos de *lobby* no processo constituinte de 1987-88. **Agenda Política**, vol. 3, n. 1, 2015.

DIAP. **Oportunidades e Ameaças: agenda da classe trabalhadora no Congresso Nacional** [Internet]. Abril/2013. Disponível em: [http://www.diap.org.br/images/oportunidades\\_ameacas.pdf](http://www.diap.org.br/images/oportunidades_ameacas.pdf) (último acesso em 14/11/2015).

GRAZIANO, G. *Lobbying, troca e definição de interesses: reflexões sobre o Caso Americano*. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 2, p.317-340, 1994.

OLIVEIRA, A. C. J. **Lobby e representação de interesses: lobistas e seu impacto sobre a representação de interesses no Brasil**. 2004. 303 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) -

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (Departamento de Ciência Política). Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

\_\_\_\_\_. DIAP: o *lobbying* do trabalhador no congresso nacional. **Revista Mediações**, v. 10, n. 2, p.219-236, 2005.

OLSON, M. **A lógica da ação coletiva**. São Paulo: EDUSP, 1999.

SALISBURY, R. Interest Groups in: POLSBY, N & GREENSTEIN, F. (Orgs.) **Handbook of Political Science**, vol. 4. Boston: Addison-Wesley Publishing Company, 1975.

SANTOS, A. L. **Os trabalhadores e a representação de classe no Congresso Nacional**. 2013. Monografia (Especialização em Política e Representação Parlamentar) – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOP). Câmara dos Deputados.

SANTOS, M. L. W. D. **O parlamento sob influência: o lobby da indústria na Câmara dos Deputados**. 2011. 196 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Centro de Filosofia e Ciências humanas (Departamento de Ciência Política). Universidade Federal de Pernambuco, Recife.